



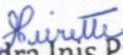
Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N - CEAD – CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD.

Data 13 05 2022

Educação J.216 Ano V


Sandra Inis Pierette
Mat. 353

PORTARIA Nº 111/2022 - DE 12 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a designação de Servidor para atual como Formador do Programa MS Alfabetiza.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 28 de Março de 1990, e em especial o Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Maria da Glória Pereira Mendes**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, símbolo PRO, para atuar como Formadora Municipal do **Programa MS – Alfabetiza**: Todos pela Alfabetização da Criança, considerando a Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021 e Lei nº 5.817, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 12 DE MAIO DE 2022.



Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal